



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

**GABINETE DO VEREADOR OCIMAR MERIM LADEIRA – PRD**

INDICAÇÃO nº 126 /2025

Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>368/2025</u>
<u>9 / 4 / 2025</u>
HORA: <u>12h17m</u>
O FUNCIONÁRIO

O Vereador que subscreve esta **INDICAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar a Exma. Sra. Emanuela Teixeira Silva, Prefeita Municipal, que através da Secretaria Municipal competente, faça um estudo, no sentido de reajustar o benefício do tíquete alimentação dos servidores públicos municipais.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação tem como objetivo garantir o poder de compra do tíquete alimentação dos servidores que, em função da alta da inflação, principalmente sobre os produtos da cesta básica, vem sobrecarregando o orçamento individual de todas as famílias.

Sendo assim, no intuito de minimizar a sobrecarga no orçamento dos servidores municipais, acredito que o Poder Executivo envidará todos os esforços para atender a presente indicação o mais breve possível.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 09 abril de 2025.

  
**OCIMAR MERIM LADEIRA**  
**(PULUNGA) - PRD**